



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 067/18

Data: 19/03/18

Hora: 08:37

Visto: Adejacir

ENCAMINHADO

Em 21/03/18

Procurador

INDICAÇÃO

EMENTA: Inspeção Veicular em veículos que transportam estudantes em nosso Município.


LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que determine rigor absoluto na exigência da Inspeção Veicular em veículos que transportam estudantes em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Observa-se dentre os veículos que transportam estudantes a circulação de alguns envelhecidos, ônibus e vans e nem sempre há o rigor necessário na exigência do Certificado de Inspeção Veicular, que é uma imposição legal e, na origem, tem como objetivo resguardar a segurança dos usuários.

Em períodos de crise tem-se o hábito da redução de despesas e eliminação de custos e por isso a necessária fiscalização rigorosa nessa área. O Certificado de Inspeção é uma das salvaguardas de segurança dos usuários.

Sala das sessões, 19 de Março de 2018.


LUIZ CARLOS AMÂNCIO
Vereador – PSDB